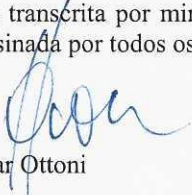


Ata de reunião da Comissão Eleitoral da Federação Mineira de Futebol, para provimento de cargos para o quadriênio 2022/2026

No dia 20 de dezembro de 2021, às nove horas, reuniram-se, no endereço localizado na Av. Barbacena, n. 472, 14º andar, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Minas Gerais, os advogados Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni, Felipe Oliveira Mourão e Mário Sérgio Alves da Costa, para deliberar sobre o processo eleitoral para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros Fiscais Efetivos e Conselheiros Fiscais Suplentes da Federação Mineira de Futebol, quadriênio 2022/2026. Abertos os trabalhos, o presidente Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni reiterou o fato de que não houve, durante todo o período concedido, qualquer tipo de impugnação ao registro de chapa, motivo pelo qual a eleição designada para o dia 30 de dezembro de 2021 se dará por chapa única. Considerando a regra prevista no parágrafo único do art. 94, Estatuto da Federação Mineira de Futebol, que discorre sobre a possibilidade de regularização de filiados para a composição do colégio eleitoral e, ainda, a previsão estatutária da publicação de 03 (três) editais, esta comissão determina a publicação do terceiro e último edital de convocação, consolidando o colégio eleitoral apto a participar do pleito. Por fim, considerando que houve o registro de uma única chapa, destaca-se a previsão estatutária de eleição por aclamação, nos termos do §2º, art. 37, Estatuto da Federação Mineira de Futebol. Havendo escrutínio, será assegurada votação em obediência ao estatuto e à Lei Pelé, inclusive não presencial. Nada mais havendo para tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, fielmente transcrita por mim, Felipe Oliveira Mourão, em 20 de dezembro de 2021, que segue assinada por todos os presentes.



Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni



Felipe Oliveira Mourão



Mário Sérgio Alves da Costa